



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 006/2022

Processo nº 23109.001753/2022-43

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº 005/2022

BIBLIOTECA ITINERANTE

PROJETO CARRO BIBLIOTECA DA UFOP

O Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação no *Projeto Carro Biblioteca da UFOP*. O (a) estudante selecionado (a) receberá bolsa no valor de R\$300,00/mês mediante o cumprimento de 15 horas semanais de atividades.

1) OBJETIVO

Selecionar estudantes que farão jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizada pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, mediante a realização de atividades previstas na seção 8 deste edital, com carga horária de 15 horas semanais.

2) PRÉ-REQUISITOS

- a. Ser aluno (a) regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFOP: Artes Cênicas, Letras, Pedagogia, Música ou Museologia;
- b. Estar cursando a partir do 2º (segundo) período;
- c. Ter coeficiente acadêmico igual ou acima de 6.0 (seis) no semestre anterior;
- d. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para a dedicação às atividades conforme a **Seção 4** (Cumprimento da Carga Horária).
- e. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
 - i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
 - ii. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

f. Conhecimento intermediário em criação de conteúdo para redes sociais, incluindo o manuseio de softwares de criação imagens e vídeos.

3) VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para atuação no *Projeto Carro Biblioteca da UFOP*;
2. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os (as) estudantes classificados;
3. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP);
4. A prorrogação da bolsa do/da discente com a Biblioteca Itinerante será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - i. Seja de interesse da chefia da Biblioteca Itinerante;
 - ii. O tempo total da bolsa não ultrapasse o total de 01 (um) ano;
 - iii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal;
 - iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nas seções: 2. pré-requisitos e 8. Competências.

4) CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Para fazer jus à bolsa o (a) estudante deve cumprir 15 horas semanais de atividades sendo que:

a. Parte da carga horária será cumprida nas visitas realizadas nas comunidades de Ouro Preto pelo *Carro Biblioteca da UFOP* conforme o dias/horários abaixo determinados:

- i. Segunda-feira: 13h às 17h
- ii. Quinta-feira: 08h às 12h
- iii. Sexta-feira: 08h às 12h
- iv. Finais de semana, mediante comunicação prévia e para comparecimento em eventos onde faz-se necessária a presença do "*Carro Biblioteca da UFOP*".
- v. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

b. A carga horária restante deve ser cumprida na sede administrativa do *Carro Biblioteca da UFOP*, que fica no Campus Morro do Cruzeiro.

5) DAS INSCRIÇÕES:

a. As inscrições estarão abertas de **21 à 27/03/2022** pelo formulário <https://forms.gle/Y83KWsfaiR4wD7k7>

b. Serão solicitadas as seguintes informações:

- i. Nome Completo
- ii. Número de Matrícula

- iii. Telefone Celular
- iv. Histórico Escolar
- v. Currículo

6) ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar e do currículo.
 - i. Atendimento dos pré-requisitos gerais (eliminatório);
 - ii. Coeficiente acadêmico (classificatório);
 - iii. Assiduidade constante no Histórico Escolar (classificatório);
 - iv. Serão selecionados 10 candidatos para as entrevistas
- b. Segunda etapa: Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.
 - i. Entrevista (classificatória e eliminatórios).

7) CRONOGRAMA

- **21 à 27/03/2022** – Inscrições.
- **31/03/2022** - Divulgação do resultado da 1ª etapa e envio de e-mail para marcação das entrevista.
- **04 e 05/04/2022** – Entrevistas.
- **06/04/2022** – Divulgação do resultado final na página do SISBIN e convocação por e-mail dos candidatos aprovados.

8) COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

- a) Visitar as comunidades com o *Carro Biblioteca da UFOP* para realização de empréstimos de livros, leitura e contação de histórias para os usuários do projeto, oficinas de incentivo à leitura, clube de leitura, dentre outras atividades correlatas.
- b) Participar de eventos que o *Carro Biblioteca da UFOP* estiver presente como: Campus Aberto da UFOP, Dia C da Ciência, Escolas da região e visitas esporádicas.
- c) Organizar os documentos e livros do projeto, realizar empréstimo e devolução de livros, confeccionar carteiras para os leitores do projeto, elaborar atas de reuniões.
- d) Visitas ao acervo para verificar seu estado, manutenção da limpeza e arejamento do mesmo.
- e) Atualizar as mídias sociais do projeto;
- f) Elaborar Posts de incentivo à leitura para as mídias sociais de acordo com o acervo do *Carro Biblioteca da UFOP* e de outras fontes de informação voltadas para a literatura.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O contato com o candidato, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo e-mail utilizado no ato da inscrição.
- b) A bolsa tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados e bolsas de outros programas, exceto bolsas de assistência estudantil ligadas aos programas da (PRACE/UFOP);
- c) Candidatos aprovados além do número de vagas podem ser convocados a ocupar vagas futuras, conforme a disponibilidade de bolsas no setor.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do *Projeto Carro Biblioteca* pelo e-mail carrobiblioteca@ufop.edu.br

Elton Ferreira de Mattos

Coordenador da Biblioteca Itinerante da UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Elton Ferreira de Mattos, COORDENADOR(A) DA BIBLIOTECA ITINERANTE**, em 18/03/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295406** e o código CRC **42319FDD**.